RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 12/2025

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legitima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua **7ª Reunião Ordinária**, realizada em **10 de setembro de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar a Plano Municipal Microplanejamento das Coberturas Vacinais de 2025 – 2º quadrimestre.

Art. 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

Morrinhos-CE, 10 de setembro de 2025.

Antônia Silvia Souza Carvalho

Antônia Silvia Souza Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Scanned with CamScanner